



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.004 DE 08 DE JULHO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3142 de 09 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 4.911,03 (quatro mil, novecentos e onze reais e três centavos) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

473-04.004.0004.0123.0028.2025-33390930000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.211,03
93-03.004.0015.0452.0009.2016-33390300000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
	Total	4.911,03

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado excesso de arrecadação de R\$ 3.211,03 (três mil duzentos e onze reais e três centavos) referente aplicação financeira destes recursos e será anulada a seguinte dotação orçamentária:

96-03.004.0015.0452.0009.2016-34490520000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
--	------------------------------------	----------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de julho de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de julho de 2.021.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa